



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (35) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Trata-se de solicitação tempestiva em face ao edital referente ao Processo de Licitação nº 207/2022 Pregão Eletrônico nº 017/2022, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL E PROJETOR / DATASHOW, FRUSTRADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO 119/2022, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM BASE NO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000466/2022/SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II, TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL**, apresentado pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.483/0001-57, estabelecida a Rua Luiz Altemburg Sênior, nº 635, no bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau / SC.

Referente a impugnação apresentada pela empresa Distribuidora Plamax Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.918.483/0001-57, entendo, pela sua improcedência, uma vez que o prazo de entrega estipulado em Edital visa atender o interesse público e as especificidades do objeto licitado. Ademais, o prazo de 10 (dez) dias não se mostra inexecutável, sendo que, este mesmo prazo é utilizado em muitas outras licitações publicadas pelo município. Cabendo ainda considerar que se trata de produtos industrializados, que não necessitam ser fabricados especialmente para entrega no município de Brazópolis, já são disponíveis no mercado.

Não existe, seja na legislação pátria, seja na jurisprudência dos tribunais, especialmente no Tribunal de Contas de Minas Gerais, a fixação de um período mínimo à ser observado para entrega do objeto contratado pela Administração Pública, mas sim que este prazo seja suficiente e adequado à sua execução e ao interesse público, garantindo a observância das peculiaridades de cada Ente Público.

Por outro lado, vislumbrando o encerramento do Processo licitatório, caso a referida empresa seja vencedora, já terá prazo suficiente para se organizar, mesmo porque, no momento atual, empresas de todo o país fazem entregas em prazos absurdamente rápidos, por vezes até menores que o prazo do Edital. Cabendo ainda a informação de que todo e qualquer prazo pode ser negociado mediante apresentação de justificativa e novo prazo de entrega por parte da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (35) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Isto posto, sou pelo indeferimento da impugnação apresentada, devendo manter-se igual os termos já publicados em edital.

Brazópolis, 16 de dezembro de 2022.

Helen G. A. Azevedo Fernandes
Pregoeira

Juliana Alves de Freitas
Equipe de Apoio

Dr. José Mauro Noronha
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos